

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018022501

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VALE SUL MULTIMIDIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.263.696/0001-13, com sede na av rio maria nº1059, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por IDELSON GOMES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Fevereiro de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78 CONTRATANTE

VALE SUL MULTIMIDIA LTDA CNPJ 09.263.696/0001-13 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	. <u>.</u>

PREFEITURA MUNICIPAL